



CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TREMEMBÉ

“ CASA JOÃO DE SOUZA PEREIRA ”

Ata da **70ª (SEPTUAGÉSIMA) SESSÃO ORDINÁRIA** da Câmara Municipal da Estância Turística de Tremembé, realizada no dia 08 (oito) do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e dois, no Salão Nobre da Edilidade, referente à Décima Oitava Legislatura. - **PRIMEIRO SECRETÁRIO AD HOC** – Preliminarmente, o Senhor Presidente **ANDERSON APARECIDO DE GODOI** convidou o Senhor Vereador Adriano dos Santos a ocupar o cargo de Primeiro Secretário, de forma *ad hoc* na presente sessão. - Em seguida, o Senhor Presidente solicitou ao Senhor Primeiro Secretário a proceder à verificação dos Senhores Vereadores presentes. – Feita a chamada, verificou-se o comparecimento dos Vereadores Senhores **ADRIANO DOS SANTOS, ADRIANA DE ALMEIDA NARESI, ANDERSON APARECIDO DE GODOI, CLÁUDIO RICARDO MANFREDINI, PAULO ROBERTO DOS SANTOS JÚNIOR, RENATO VARGAS NETTO, RICARDO ALEXANDRE TOLEDO, SILVIO MONTEIRO e WILSON DIEGO MOREIRA.** – Havendo número legal, o Senhor Presidente declarou abertos os trabalhos da presente Sessão às dezenove horas e quarenta e nove minutos. – Pela ordem, a Senhora Vereadora Adriana de Almeida Naresi solicitou a observação de um minuto de silêncio pelo falecimento da Senhora Giovana Maria Vargas de Oliveira Lopes, falecida no último domingo, sendo prontamente deferido pela Presidência. – Em seguida, o Senhor Presidente colocou em discussão a ata da sessão anterior, 69ª Sessão Ordinária, sendo que nenhum vereador quis fazer uso da palavra, colocou a ata em votação. A ata foi aprovada por todos os vereadores presentes. – Prosseguindo, o Senhor Presidente, solicitou ao Senhor Vereador **ADRIANO DOS SANTOS, primeiro-secretário**, para que procedesse à leitura da matéria contida no **EXPEDIENTE. 1) Do Executivo: Ofício nº 787/2022-GP** – Encaminha resposta ao Requerimento nº 174/2022. - CIENTE - Ofício nº 788/2022-GP – Encaminha resposta ao Requerimento nº 178/2022. - CIENTE - Ofício nº 794/2022-GP – Encaminha Projeto de Lei nº 138/2022, que dispõe sobre a abertura de crédito adicional especial. - ÀS COMISSÕES - Ofício nº 796/2022-GP – Encaminha Projeto de Lei nº 139/2022, que dispõe sobre transposição de dotação orçamentária. - ÀS COMISSÕES - Ofício nº 797/2022-GP – Encaminha Projeto de Lei nº 140/2022, que dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar. - ÀS COMISSÕES - Ofício nº 798/2022-GP – Encaminha Projeto de Lei nº 141/2022, que dispõe sobre o remanejamento de dotações orçamentárias. - ÀS COMISSÕES - **2) Do Legislativo: Requerimento nº 180/2022** – De autoria do Senhor Presidente Anderson Aparecido de Godoi, que requer ao Executivo informações quanto à fila de espera das creches e prazo



CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TREMEMBÉ

“ CASA JOÃO DE SOUZA PEREIRA ”

ATÉ CINCO DIAS - Requerimento nº 181/2022 – De autoria do Senhor Vereador Wilson Diego Moreira, que requer ao Executivo informações quanto ao pregão eletrônico 026.1/2022, na forma que especifica. - À MESA PARA DESPACHO EM ATÉ CINCO DIAS - Requerimento nº 182/2022 – De autoria do Senhor Vereador Wilson Diego Moreira, que requer ao Executivo informações quanto ao funcionamento do canil municipal, na forma que especifica. - À MESA PARA DESPACHO EM ATÉ CINCO DIAS - Requerimento nº 183/2022 – De autoria do Senhor Presidente Anderson Aparecido de Godoi e outro, que requer ao Executivo informações sobre o piso salarial nacional do enfermeiro, do técnico de enfermagem e da parteira, na forma que especifica. - À MESA PARA DESPACHO EM ATÉ CINCO DIAS - Indicação nº 279/2022 – De autoria do Senhor Vereador Silvio Monteiro, que solicita ao Executivo providências para viabilizar a designação de um espaço que possa ser utilizado pela PM e moradores para registrar ocorrências no Bairro do Maracaibo e regiões adjacentes, na forma que especifica. - DEFERIDA - Indicação nº 280/2022 – De autoria do Senhor Vereador Ricardo Toledo, que solicita ao Executivo providências para manutenção na boca de lobo da Rua Benedito de Paula – Jd. Santana, na forma que especifica. - DEFERIDA - Indicação nº 281/2022 – De autoria do Senhor Vereador Ricardo Toledo, que solicita ao Executivo providências para melhorias ao final da Rua Dr. Carlos Borges Âncora da Luz – Jd. Santana, na forma que especifica. - DEFERIDA - Indicação nº 282/2022 – De autoria do Senhor Vereador Ricardo Toledo, que solicita providências para manutenção e limpeza da quadra de esportes – Flor do Vale, na forma que especifica. - DEFERIDA - Indicação nº 283/2022 – De autoria do Senhor Vereador Paulo Roberto dos Santos Júnior, que solicita ao Executivo providências para criação de um estacionamento de motocicleta na Rua 7 de Setembro, na forma que especifica. - DEFERIDA - Indicação nº 284/2022 – De autoria do Senhor Vereador Wilson Diego Moreira, que solicita ao Executivo providências para implantação de redutor de velocidade ou lombada nas Ruas São João e São Pedro, bairro Vila Santo Antônio. - DEFERIDA - Indicação nº 285/2022 – De autoria do Senhor Vereador Ricardo Toledo, que solicita ao Executivo providências para a colocação de uma tampa fixa na galeria de águas pluviais do bairro Flamboyant, próximo à estação, na forma que especifica. - DEFERIDA - **3) De Terceiros:** Ofício s/nº – De autoria da Clínica Avenida, que vem manifestar seu total repúdio à postura do Vereador Diego Protetor diante de seus atos nos últimos dias. - CIENTE – **SENHORES VEREADORES INSCRITOS PARA FALAR SOBRE A MATÉRIA LIDA NO EXPEDIENTE:** Nenhum vereador quis falar sobre



CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TREMEMBÉ

“ CASA JOÃO DE SOUZA PEREIRA ”

da palavra; **ORDEM DO DIA: EM DISCUSSÃO ÚNICA: DO EXECUTIVO: 1) Projeto de Lei nº 133/2022** que “Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar”. - (EM ATENDIMENTO A SOLICITAÇÃO DE UM VEREADOR, FOI DISPENSADA A LEITURA DO PROJETO DE LEI, HAJA VISTA TRATAR O MESMO DE MATÉRIA DE CONHECIMENTO DO PLENÁRIO.) - A COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO emitiu parecer pela ADMISSIBILIDADE. - A COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO emitiu parecer FAVORÁVEL. - **EM DISCUSSÃO ÚNICA** – Nenhum vereador quis fazer uso da palavra. - **EM VOTAÇÃO ÚNICA** – O Projeto de Lei nº 133/2022 foi aprovado por todos os vereadores presentes. **2) Projeto de Lei nº 134/2022** que “Dispõe sobre abertura de crédito adicional especial”. - (EM ATENDIMENTO A SOLICITAÇÃO DE UM VEREADOR, FOI DISPENSADA A LEITURA DO PROJETO DE LEI, HAJA VISTA TRATAR O MESMO DE MATÉRIA DE CONHECIMENTO DO PLENÁRIO.) - A COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO emitiu parecer pela ADMISSIBILIDADE. - A COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO emitiu parecer FAVORÁVEL. - **EM DISCUSSÃO ÚNICA** – Nenhum vereador quis fazer uso da palavra. - **EM VOTAÇÃO ÚNICA** – O Projeto de Lei nº 134/2022 foi aprovado por todos os vereadores presentes. **3) Projeto de Lei nº 135/2022** que “Dispõe sobre abertura de crédito adicional especial”. - (EM ATENDIMENTO A SOLICITAÇÃO DE UM VEREADOR, FOI DISPENSADA A LEITURA DO PROJETO DE LEI, HAJA VISTA TRATAR O MESMO DE MATÉRIA DE CONHECIMENTO DO PLENÁRIO.) - A COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO emitiu parecer pela ADMISSIBILIDADE. - A COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO emitiu parecer FAVORÁVEL. - **EM DISCUSSÃO ÚNICA** – Nenhum vereador quis fazer uso da palavra. - **EM VOTAÇÃO ÚNICA** – O Projeto de Lei nº 135/2022 foi aprovado por todos os vereadores presentes. **4) Projeto de Lei nº 136/2022** que “Dispõe sobre abertura de crédito adicional especial”. - (EM ATENDIMENTO A SOLICITAÇÃO DE UM VEREADOR, FOI DISPENSADA A LEITURA DO PROJETO DE LEI, HAJA VISTA TRATAR O MESMO DE MATÉRIA DE CONHECIMENTO DO PLENÁRIO.) - A COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO emitiu parecer pela ADMISSIBILIDADE. - A COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO emitiu parecer FAVORÁVEL. - **EM DISCUSSÃO ÚNICA** – Nenhum vereador quis fazer uso da palavra. - **EM VOTAÇÃO ÚNICA** – O Projeto de Lei nº 136/2022 foi aprovado por todos os vereadores presentes. **5) Projeto de Lei nº 137/2022** que “Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar”. - (EM ATENDIMENTO A SOLICITAÇÃO DE UM VEREADOR, FOI DISPENSADA A LEITURA DO PROJETO DE LEI, HAJA VISTA TRATAR O MESMO DE



CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TREMEMBÉ

“ CASA JOÃO DE SOUZA PEREIRA ”

emitiu parecer pela ADMISSIBILIDADE. - A COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO emitiu parecer FAVORÁVEL. - **EM DISCUSSÃO ÚNICA** – Nenhum vereador quis fazer uso da palavra. - **EM VOTAÇÃO ÚNICA** – O Projeto de Lei nº 137/2022 foi aprovado por todos os vereadores presentes. **DO LEGISLATIVO: DE AUTORIA DO VEREADOR PAULINHO KODAK: 6)** Projeto de Lei nº 047/2022 que “Dispõe sobre denominação de via pública – Rua Edson Augusto Godoi”. - (EM ATENDIMENTO A SOLICITAÇÃO DE UM VEREADOR, FOI DISPENSADA A LEITURA DO PROJETO DE LEI, HAJA VISTA TRATAR O MESMO DE MATÉRIA DE CONHECIMENTO DO PLENÁRIO.) - A COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO emitiu parecer pela ADMISSIBILIDADE. - A COMISSÃO DE DEFESA DA CIDADANIA E ASSUNTOS MUNICIPAIS emitiu parecer FAVORÁVEL. - **EM DISCUSSÃO ÚNICA** – Nenhum vereador quis fazer uso da palavra. - **EM VOTAÇÃO ÚNICA** – O Projeto de Lei nº 047/2022 foi aprovado por todos os vereadores presentes. **7)** Projeto de Lei nº 048/2022 que “Dispõe sobre denominação de via pública – Rua Antonio Carlos de Godoi”. - (EM ATENDIMENTO A SOLICITAÇÃO DE UM VEREADOR, FOI DISPENSADA A LEITURA DO PROJETO DE LEI, HAJA VISTA TRATAR O MESMO DE MATÉRIA DE CONHECIMENTO DO PLENÁRIO.) - A COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO emitiu parecer pela ADMISSIBILIDADE. - A COMISSÃO DE DEFESA DA CIDADANIA E ASSUNTOS MUNICIPAIS emitiu parecer FAVORÁVEL. - **EM DISCUSSÃO ÚNICA** – Nenhum vereador quis fazer uso da palavra. - **EM VOTAÇÃO ÚNICA** – O Projeto de Lei nº 048/2022 foi aprovado por todos os vereadores presentes. **8)** Projeto de Lei nº 056/2022 que “Dá nova redação ao artigo 1º da Lei Municipal nº 5.325/2022”. - (EM ATENDIMENTO A SOLICITAÇÃO DE UM VEREADOR, FOI DISPENSADA A LEITURA DO PROJETO DE LEI, HAJA VISTA TRATAR O MESMO DE MATÉRIA DE CONHECIMENTO DO PLENÁRIO.) - A COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO emitiu parecer pela ADMISSIBILIDADE. - A COMISSÃO DE DEFESA DA CIDADANIA E ASSUNTOS MUNICIPAIS emitiu parecer FAVORÁVEL. - **EM DISCUSSÃO ÚNICA** – Nenhum vereador quis fazer uso da palavra. - **EM VOTAÇÃO ÚNICA** – O Projeto de Lei nº 056/2022 foi aprovado por todos os vereadores presentes. **COMUNICAÇÕES PARLAMENTARES:** Fez uso da palavra o Senhor Vereador **WILSON DIEGO MOREIRA**, que abordou a matéria da



CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TREMEMBÉ

“ CASA JOÃO DE SOUZA PEREIRA ”

compareceu ao espaço alugado pela empresa vencedora para verificar se o contrato estava sendo seguido à risca, sem sucesso. O Senhor Vereador demonstrou que fora lavrado um boletim de ocorrência, mas partiu de sua autoria, pois não conseguiu adentrar o estabelecimento para verificar o uso de dinheiro público. A situação ocorreu novamente no dia posterior, destacando que sequer trouxe o nome das médicas da clínica que assinaram a denúncia. Informou que por diversas vezes recebeu denúncias de que os animais não estavam sendo adequadamente tratados no local. O Senhor Vereador solicitou a presença da Senhora Malu para comparecer à próxima sessão para indicar o ocorrido. Abordou também o fato de que várias pessoas adentram o local sem as 'roupas adequadas', não configurando, em nenhuma hora, a quebra de decoro por parte deste vereador, indicando que a doutora deveria se retratar. O Senhor Vereador apresentou um requerimento de sua autoria que questiona vários aspectos do contrato entre o executivo e a empresa vencedora do processo licitatório. Destacou que deve prestar contas aos deputados que repassaram os valores para a realização dos procedimentos de castração, sendo esta a responsabilidade de um vereador, solicitando toda a documentação das empresas envolvidas nos procedimentos de castração; O Senhor Vereador **ADRIANO DOS SANTOS**, que primeiramente fez uso da fala aos componentes da Comissão de Justiça e Redação, pois foi lido um projeto de lei que abre crédito adicional suplementar fundamentado em excesso provável de arrecadação, recordando que em sessão do ano posterior fora apresentado parecer do IBAM que tornaria o projeto ilegal. Também informou que a Justiça deu prazo para demissão de comissionados do Executivo, informando que possivelmente haverá um projeto futuro para a criação dos cargos, alertando seus pares para votarem contra o projeto. Também comentou sobre resposta de requerimento de sua autoria sobre os aposentados desligados da Prefeitura, informando que um era do sindicato e dois da CIPA, possuindo estabilidade no emprego. Questionou também a convivência do Executivo, recebendo como resposta apenas o significado de convivência. Destacou que a palavra corrupção está próxima à convivência no dicionário, recordando-se de gravação sobre atos do secretário que respondeu o requerimento encontra-se no Ministério Público. Sobre o táxi, o Senhor Vereador falou que o projeto do decreto não será votado ainda, pois encontra-se na Comissão de Justiça e Redação; Pela Ordem, o Senhor Vereador **RICARDO ALEXANDRE TOLEDO**, presidente da Comissão de Justiça e Redação, informou que o projeto não está parado na Comissão, mas sim encontra-se no Jurídico desta Casa de



CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TREMEMBÉ

“ CASA JOÃO DE SOUZA PEREIRA ”

SANTOS questionou se o projeto saiu da Comissão de Justiça e Redação; O Senhor Vereador **RICARDO ALEXANDRE TOLEDO** informou que está na Comissão, mas aguardando parecer; Pela Ordem, o Senhor Vereador **WILSON DIEGO MOREIRA**, sobre sua fala, informou que estava ali apenas para cumprir seu papel de vereador, destacando um questionamento de uma munícipe sobre a retirada dos pontos nos animais castrados, mas não obtendo resposta da clínica, apesar da visualização. O Senhor Vereador questionou se ofereceram medicamentos para o animal, conforme contrato, obtendo resposta negativa. O Senhor Vereador conversou com munícipe presente na sessão, depois informando a resposta de outra munícipe que obteve o tratamento correto na clínica; A Senhora Vereadora **ADRIANA DE ALMEIDA NARESI**, que usou da palavra para questionar alguns pontos do decreto dos taxistas, informando que no município há muitos taxistas cadastrados mas que não trabalham como, usando o benefício para comprar veículos com isenção. Também informou que há pessoas que querem trabalhar como taxistas, mas que não há espaço. Sobre o taxímetro, questionou a existência de Lei que trata da matéria; Pela ordem, o Senhor Vereador **ADRIANO DOS SANTOS** informou que o decreto do executivo tinha que ser no mesmo sentido que a Lei do Município, não indo de encontro a ela. Desta forma, seguindo procedimento regimental, o Senhor Vereador apresentou Projeto de Decreto Legislativo com a finalidade de alterar disposições de Decreto do Executivo, corrigindo seus excessos. Assim sendo, ou corrigiriam o Decreto ou o Executivo apresentaria um novo Projeto de Lei revogando as disposições anteriores; O Senhor Presidente **ANDERSON APARECIDO DE GODOI** informou que fora procurado por algumas pessoas que o questionaram sobre o assunto dos taxistas, confusos quanto à data da votação do decreto, informando que o mesmo encontra-se no setor jurídico verificando a legalidade do projeto, destacando que o projeto não está parado, mas sim no jurídico, que possui autonomia para dar respaldo ou não ao projeto; Pela ordem, o Senhor Vereador **ADRIANO DOS SANTOS** recordou que um projeto anterior fora aprovado para comprar terreno e o hospital Bom Jesus, apontando que solicitou o encaminhamento ao jurídico para melhor respaldo, não encontrando êxito; O Senhor Presidente **ANDERSON APARECIDO DE GODOI** destacou que são assuntos distintos, não cabendo condicionar um caso ao outro, passando a versar sobre Projeto de Lei para a Educação com a finalidade de aquisição de material permanente com fins pedagógicos nas unidades, agregando muito na educação do Município, conferindo sua certeza de que a educação de Tremembé terá um melhor



CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TREMEMBÉ

“ CASA JOÃO DE SOUZA PEREIRA ”

fundamentais para aguçar o interesse dos alunos. Esse valor comprará ainda ônibus para os alunos, solicitando, dentro da legalidade, que seus pares aprovem o projeto, aplaudindo o trabalho da secretária e dos demais servidores da Educação; A Senhora Vereadora **ADRIANA DE ALMEIDA NARESI**, que tratou sobre o projeto do crédito adicional suplementar para a Educação, informou que questionou a 'provável arrecadação', sendo respondido que há um excesso de arrecadação. Também apontou que esse dinheiro não se confunde com aquele destinado à reforma das escolas, uma vez que as obras não serão finalizadas neste ano. Desta forma, o valor é de arrecadação a mais que ajudará a enriquecer as aulas dos alunos tremembeenses, trazendo a educação ao mundo da tecnologia; Pela ordem, o Senhor Vereador **RICARDO ALEXANDRE TOLEDO** convidou a Senhora Secretária de Educação a comparecer na Comissão de Justiça e Redação, a ser realizada na quarta-feira, dia 10, às 10:30, para prestar esclarecimentos sobre possíveis questionamentos; O Senhor Presidente **ANDERSON APARECIDO DE GODOI** afirmou que a Senhora Secretária deve estar assistindo a presente sessão e que comparecerá à reunião da Comissão para esclarecer as dúvidas pertinentes, informando que poderia ser retirada a palavra 'provável', pois vários projetos da mesma natureza já foram votados anteriormente, recordando que o Município possui um superavit de mais de R\$ 10 milhões, além do acordo judicial com uma empresa. Solicitou a reforma da Escola Ernani Giannico e do Maria Dulce, adequando as escolas às necessidades da Educação no Município, questionando, mais uma vez, a necessidade da palavra provável; Pela ordem, a Senhora Vereadora **ADRIANA DE ALMEIDA NARESI** informou que recebeu mensagem da Secretária Daniela Renó confirmando sua presença na reunião da Comissão de Justiça e Redação na próxima quarta, além de destacar que muitas obras estão em andamento nas escolas do Município, inclusive a creche do Jardim Santana; O Senhor Presidente **ANDERSON APARECIDO DE GODOI** destacou a importância da creche para ajudar a diminuir, ou até mesmo zerar, a fila de espera que há de mães na cidade de Tremembé, aguardando a viabilidade. Parabenizou mais uma vez a secretária de educação, solicitando aos membros da Comissão de Justiça e Redação que analisem com carinho o projeto, pois é de suma importância para a educação em Tremembé, sendo melhorias na educação básica. Agradeceu a equipe de licitação do Executivo, pois na data de hoje fora realizada a licitação das obras para a construção da Unidade Descentralizada de Saúde no bairro do Padre Eterno e do Retiro Feliz, levando saúde para esses bairros da cidade. O Senhor Presidente leu



CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TREMEMBÉ

“ CASA JOÃO DE SOUZA PEREIRA ”

com a secretária, tomou ciência de que todas as escolas do Município serão reformadas, inclusive a Maria Dulce, de extrema importância. Sobre a nota de repúdio contra um vereador, o Senhor Presidente já comentou que a emenda é mérito do Vereador Diego, mas o que está acontecendo sobre a fiscalização, destacando que recebeu mensagens pelo whatsapp do povo reclamando da postura do Senhor Vereador, em abordagens agressivas, extrapolando seus limites em certos pontos, expondo a clínica em situações vexatórias. Procurou saber qual a empresa vencedora, observando que a mesma já realizou trabalhos em diversos municípios de nossa região, sem nenhuma intercorrência, mas que se não estiverem cumprindo os requisitos do edital, se dispõe a apontar para que os realizem ou seja punida. Falando diretamente ao Senhor Vereador Diego, deu um conselho a ele para não extrapolar o direito fiscalizatório dos vereadores, apontando um precedente ocorrido em um município da região, que foi cassado por motivo de invasão a um centro de saúde, desrespeitando os funcionários, pedindo para que continue fazendo suas fiscalizações de forma civilizada e respeitosa para evitar influenciar de forma negativa pessoas leigas que estejam assistindo suas lives; Pela ordem, o Senhor Vereador **WILSON DIEGO MOREIRA** concordou com a fala do Senhor Presidente, mas afirmou que em momento algum expressou-se de forma a agredir verbalmente alguém na rua, indicando exatamente o oposto, que os funcionários da Prefeitura que atuaram de forma desrespeitosa, dando um exemplo rápido de negativa de cadastro. Afirmou que no local também não havia prioridade para pessoas com necessidades especiais, para idosos e nem para gestantes que estavam na fila, levando essas pessoas para a frente da fila, por serem de atendimento prioritário. Afirmou que possui gravação na clínica, destacando que em momento algum foi desrespeitoso aos funcionários, apresentando apenas o contrato. Destacou novamente que foi ele quem lavrou o boletim de ocorrência e que passaram a prestar o serviço de forma correta apenas após as lives. Reforçou que protocolou um requerimento com 29 perguntas sobre a castração e reiterou que, de forma alguma, foi desrespeitoso com as pessoas presentes, conquanto servidores do Executivo tenham sido desrespeitosos, inclusive com a esposa do Senhor Vereador. Afirmou, também, que um PM à paisana tentou agredir a Senhora Malu. Questionou o porquê de não constar no papel da denúncia esses fatos, afirmando que não se calará, estando em seu direito de sua função, mesmo que venha a ser punido por conta disso. Afirmou que a clínica é privada, mas recebe dinheiro público, cabendo, então, responder por esses valores, sendo função do vereador fiscalizar, parabenizando, inclusive, se for o



CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TREMEMBÉ

“ CASA JOÃO DE SOUZA PEREIRA ”

APARECIDO DE GODOI colocou-se à disposição para comparecer junto ao Vereador Diego no local para fiscalizar, solicitando, apenas, que não realizem espetáculos sobre o assunto, verificando o que está acontecendo e se algo está sendo descumprido, destacando que o respeito é algo recíproco; O Senhor Vereador **WILSON DIEGO MOREIRA** informou que não conhece as clínicas e nem as doutoras, mas que por não ser da base do Prefeito, não seria atendido, informando que não crê nessa hipótese, não sendo, desta forma, nada pessoal contra as médicas, mas sim quanto a suas atitudes;- Os depoimentos completos podem ser vistos na página oficial da Câmara Municipal em “70ª Sessão Ordinária 08/08/2022” – https://www.facebook.com/pg/camaratremembe/videos/?ref=page_internal. – Em seguida, não havendo mais nada a ser tratado, o Senhor Presidente **ANDERSON APARECIDO DE GODOI** encerrou a presente sessão às vinte e uma horas e três minutos. Eu, **ADRIANO DOS SANTOS, Primeiro Secretário**, lavrei a presente ata que será assinada por mim e pelo Senhor Presidente, após a sua aprovação. – Sala das Sessões, 08 de agosto de 2022. *****

PRIMEIRO SECRETÁRIO: (Adriano dos Santos)

PRESIDENTE: (Anderson Aparecido de Godoi)